

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**

No dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), as 17:00 horas, foi realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de Avaliação de Metas Fiscal do Terceiro Quadrimestre de 2023. Estavam presentes da Audiência um total de 15 pessoas. Dando início a Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Petrolândia Senhora **Irez Schmitz Weber** declarou aberta a audiência passando a palavra a equipe coordenadora para que fizesse a coordenação da Audiência. Dando continuidade, passou-se a apresentar algumas telas e planilhas relacionadas as metas realizadas, onde foram destacados os seguintes resultados: Analisando as Metas de Arrecadação apresentadas, foi demonstrado que a Receita Total Prevista para o período era de **R\$. 26.791.500,00**. Já a receita realizada registrou **R\$. 37.676.823,76**. Os dados apresentados na Audiência Pública demonstram que a Receita Arrecadada ficou **R\$. 10.915.323,76** acima da Receita Prevista para o período. Na análise do confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas, apurou-se valores positivos, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de **R\$. 37.676.823,76**, as despesas contabilizam a soma de **R\$. 36.694.806,19**, proporcionado um Superávit Orçamentário de **R\$. 982.017,57**. Com relação aos gastos da Câmara de Vereadores, os relatórios demonstraram que o Orçamento Municipal contemplava para o período repasse de suprimentos no valor de **R\$. 1.055.000,00**. Até o término do período analisado, o total de Suprimentos repassados registra a importância de **R\$. 1.054.999,96**. As despesas da Câmara no exercício de 2023 apresentou o montante de **R\$. 1.022.046,98**. Ao final do terceiro Quadrimestre a Câmara devolveu ao executivo a importância de **R\$. 32.952,98** de suprimentos. Somando outros valores retidos pela Câmara como IRRF, ISS, Rendimentos e IRPJ, o total devolvido representou a cifra de **R\$. 67.229,88**. No tocante aos índices de Saúde ficou demonstrado que a aplicação foi de **19,16%**, evidenciado o cumprimento no período apurado do artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Na análise das despesas de saúde foi abordado que o montante de gastos no período foi de **R\$. 9.575.108,48**. A receita do Fundo da Saúde foi de **R\$. 8.084.303,58**, dos quais **R\$. 3.043.320,42** são recursos do SUS e outras fontes, enquanto **R\$. 5.040.983,16** são recursos próprios do município. Dentre as despesas do Fundo da Saúde destacou-se que **R\$. 269.375,87** foram gastos com compra de medicamentos, **R\$. 338.029,33** na contratação de consultas e exames através do Consórcio da AMAVI, **R\$. 514.296,72** foram repassados ao Hospital de Ituporanga e **R\$. 1.343.254,64** para o Hospital do município de Petrolândia. De

acordo com os valores apresentados na Audiência no tocante aos dispêndios com educação, este representa **28,29%** da Receita Resultante de Impostos, o que comprova não ter sido cumprido o Artigo 212 da Constituição Federal. Pelos dados apresentados, o município aplicou na Função Educação o montante de **R\$. 10.905.081,07**, sendo **R\$. 7.472.258,93** na Função 361 – Ensino Fundamental, **R\$. 2.809.923,64** na Função 365 – Educação Infantil, **R\$. 567.139,00** na Função 306 – Alimentação e Nutrição e **R\$. 45.760,00** na Função 364 – Ensino Superior. Com relação ao FUNDEB a dedução apresenta o valor de **R\$. 4.784.775,34** e o retorno a importância de **R\$. 5.491.920,19**, o que evidencia um ganho no período de **R\$. 707.144,85**. O total gasto com despesas do magistério foi de **R\$. 4.806.952,74**, representando **86,34%** da Receita do FUNDEB. Já os recursos vinculados para a educação foi de **R\$. 6.679.193,49**, representado pelo Salário Educação, PNATE, PNAE, Convênio do Transporte Escolar do Estado e pelo FUNDEB. A despesa paga com Merenda no exercício de 2023 foi de **R\$. 567.139,00** sendo que destes **R\$. 159.384,94** foram produtos adquiridos da agricultura familiar, totalizando **140,15%** da Receita vinculada do PNAE. Também fora demonstrado na Audiência a situação com relação aos gastos de pessoal. O Poder Executivo apresentou um dispêndio de **45,91%** da Receita Corrente Líquida do município, comprovando desta forma estar cumprindo o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Já os gastos de pessoal do Poder Legislativo foram de **2,29%**, da Receita Corrente Líquida do município, comprovando desta forma estar cumprindo o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea 'b', da LRF. Assim, estando apresentado os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a Vereadora **Ires Schmitz Weber** juntamente com a equipe coordenadora agradeceu as participação de todos na audiência e nada mais havendo a tratar encerrou a presente Audiência, da qual lavrou-se a presente Ata. Petrolândia, 26 de fevereiro de 2024.